

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BA  
PIATÁ-BA**

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

Gerado em: 05/08/2021 18:02:16



AJ

4 de 8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BA  
PIATÃ-BA**

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de

Gerado em: 05/08/2021 18:02:16



AJ

5 de 8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BA  
PIATÃ-BA**

enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FABIANA APARECIDA MARQUES SILVA

ALCIR MENDES  
MURITIBA JUNIOR  
EIRELI:1182319300  
0105

Assinado de forma digital por ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI:1182319300105  
Data e hora: 04/08/2021 09:54:10, Software de Sinaliza: eSign - SCLLP Multipla v1, Num:2738200400118, numPresencial, emCertificado PE A1, emALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI:1182319300105  
Codigo: 2021.08.04 09:53:23 -43707

ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EPP

PIATÃ, 05 de agosto de 2021

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 015	26,90	<b>Total: 645,60</b>
---------------	-----------	----------	-------	----------------------

Gerado em: 05/08/2021 18:02:16

8 de 8



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BA  
PIATÁ-BA**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ZERO CAL	Modelo: UND	
Descrição: ADOÇANTE CULINÁRIO, A BASE DE STÉVIA. EMBALAGEM DE 400 ML. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 26,90		Total Item: 645,60
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 042	69,00	<b>Total: 8.280,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: PETYAN	Modelo: CX	
Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, COM 400 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: - ASPECTO: MASSA TORRADA SEM RECHEIO - COR: PRÓPRIA - ODOR: PRÓPRIO - SABOR: PRÓPRIO - TEXTURA: CROCANTE/MACIA VALIDADE: MÍNIMA DE 08 MESES.. CAIXA COM 20 PACOTES.				
Quantidade: 120		Valor Unit.: 69,00		Total Item: 8.280,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 095	1,79	<b>Total: 3.580,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COLONIAL	Modelo: UND	
Descrição: EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM SACHÊ DE 350G, SEM VAZAMENTO E OUTRAS ALTERAÇÕES A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 1,79		Total Item: 3.580,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 058	3,10	<b>Total: 9.300,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: BAIANA	Modelo: UND	
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER				
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 3,10		Total Item: 9.300,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 048	52,00	<b>Total: 1.248,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NESTLE	Modelo: UND	
Descrição: FÓRMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - SORO DE LEITE_x000D_ DESMINERALIZADO*, LACTOSE, ÓLEINA DE PALMA, LEITE_x000D_ DESNATADO*, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM_x000D_ BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE_x000D_ MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE_x000D_ POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO_x000D_ DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO_x000D_ SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE_x000D_ MANGANÉS, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO) FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE_x000D_ VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFATOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D PANTOTÊNATO DE CÁLCIO_x000D_ TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO_x000D_ DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCÍFEROL_x000D_ CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA_x000D_ ALPINA, TAURINA, MIO-INOSÍTOLO, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS_x000D_ (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-x000D_ MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL_x000D_ DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), BITARTARATO_x000D_ DE COLINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E_x000D_ ACIDULANTES HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO_x000D_ CÍTRICO.*FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800GR_x000D_				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 52,00		Total Item: 1.248,00

Gerado em: 05/08/2021 18:02:16

7 de 8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BA  
PIATÁ-BA**

<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 097	5,60	<b>Total: 11.200,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DELICIA	Modelo: UND	
Descrição: MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM EM POTE DE 500 G, COM NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDIO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,60			Total Item: 11.200,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 34.253,60**



AJ